



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 59, DE 01 DE JUNHO DE 2024**

*"Estabelece função gratificada a servidor que especifica, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão de gratificação para os servidores que laboram em situações excepcionais;

Considerando que o servidor Marcos Henrique Vieira dos Santos, vem desempenhando a função de Motorista junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária, ficando disponível para atendimento dos plantões do Conselho Tutelar, inclusive aos finais de semana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida função gratificada no importe de 50% (cinquenta por cento) ao servidor Marcos Henrique Vieira dos Santos, sobre o seu salário base, em razão do desempenho da função de Motorista junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária, ficando disponível para atendimento dos plantões do Conselho Tutelar, inclusive aos finais de semana.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

ANTONIO  
REGINALDO MARTINS MOREIRA:070657666  
75

Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675  
Dados: 2024.06.01 08:00:38 -03'00'

Francisco Badaró (MG), de 01 de junho de 2024.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**

Prefeito Municipal